



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.313, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação-CAE”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação, nomeado através do Decreto nº 2.874, de 03 de julho de 2017, os membros a seguir nominados:

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Suplente: Eliane Alves da Silva em substituição a Elizangela Pigari;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Suplente: Maria Antonia Alves Soares Santos em substituição a Laerte Castro

Benne.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal